Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – N° 699 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.686, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Paula Rodrigues João, matrícula 1679, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Ana Paula Rodrigues João, matrícula 1679, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.687, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Robelia Rodrigues do Nascimento Lobo, matrícula 1691, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Robelia Rodrigues do Nascimento Lobo, matrícula 1691, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.688, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Maria Iracema de Faria Santos, matrícula 1678, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 26 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Maria Iracema de Faria Santos, matrícula 1678, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 26 de fevereiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato

Contrato Nº 13/2025
Contratado: Johan Barbosa Pina
Objeto: Contratação de Trio Elétrico para o Carnaval 2025 da Estância Turística de Paraibuna
Assinatura: 21/02/2025
Vigência: 180 dias contados da assinatura
Valor: R$ 62.000,00

Contrato Nº 14/2025
Contratado: PMA - Produções e Montagens Artísticas Ltda
Objeto: Contratação de gerador e tendas para o Carnaval 2025 da Estância Turística de Paraibuna
Assinatura: 25/02/2025
Vigência: 180 dias contados da assinatura
Valor: R$ 41.900,00

Paraibuna, 28 de fevereiro de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal